



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

PARTIDO HUMANISTA – P.H.

**Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECPF)
relativo às Contas do Partido Humanista (P.H.) referentes ao ano de 2011**

A. Considerações Gerais

1. O presente Relatório da ECPF contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às Contas do Partido Humanista (P.H.) referentes ao ano de 2011. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.

2. Os procedimentos de auditoria adotados na revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2011 do **Partido Humanista**, doravante referido por P.H. ou apenas Partido, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras, efetuada pela ECPF;

 - (ii) Aplicação por AB – António Bernardo – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda. (AB – António Bernardo), sob as instruções da ECPF, de procedimentos de revisão limitada de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança moderado

sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu em: (i) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (ii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iii) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; e (iv) aplicação de outros procedimentos de controlo e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido dos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005 e da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, doravante referida apenas por L 55/2010.

3. O Relatório que a ECFP envia à apreciação do **P.H.**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP e por AB – António Bernardo às contas da atividade do P.H. em 2011. Na Secção D é apresentada a conclusão formal do trabalho e na Secção E é apresentada uma ênfase, no âmbito da conclusão.
4. De entre as incorreções, situações anómalas e falta de informação identificadas, salientam-se as seguintes:
 - Incorreta apresentação da Demonstração de Resultados (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
 - Não foi apresentada a lista de Ações e dos Meios Utilizados nem declaração de que não foram realizadas ações que envolvessem valores iguais ou superiores a um smmn – Impossibilidade de Confirmar que Todos os Custos Relacionados com Ações foram Registados (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira

1. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2011 do P.H. e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço (que evidencia um total de activo de 438 euros e um total de capital próprio negativo de 68.205 euros, incluindo um resultado líquido de 252 euros), a Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de rendimentos de 3.775 euros e um total de gastos de 3.523 euros).

As referidas Demonstrações Financeiras foram apresentadas ao Tribunal Constitucional dentro do prazo estabelecido legalmente, mas, no decurso do processo de auditoria, em 3 de setembro de 2012, o P.H. procedeu a uma retificação das contas, para reclassificação das contas de rendimentos de acordo com os regulamentos da ECFP e para a realização de um deferimento de um gasto relativo a um contrato plurianual cujo diferimento não tinha sido devidamente efetuado. Com esta correção o resultado sofreu um ligeiro acréscimo, de 61 euros.

Após as referidas alterações, que foram aceites pela ECFP, e os respetivos documentos devidamente publicitadas no sítio na Internet do Tribunal Constitucional, sub-sítio da ECFP, os documentos de prestação de contas passaram a apresentar os seguintes valores:

Balanço em 31 de dezembro de 2011

	31-12-2011	31-12-2010
ATIVO		
Ativo corrente		
Diferimentos	279,96	201,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	158,47	99,84
	438,43	300,84
TOTAL DO ATIVO	438,43	300,84

	31-12-2011	31-12-2010
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Resultados transitados	-68.457,71	-68.663,54
	<u>-68.457,71</u>	<u>-68.663,54</u>
Resultado líquido do período	252,45	205,83
Total do Capital Próprio	<u>-68.205,26</u>	<u>-68.457,71</u>
Passivo		
Passivo Corrente		
Fornecedores	122,45	248,20
Outras contas a pagar	68.521,24	68.510,35
	<u>68.643,69</u>	<u>68.758,55</u>
Total do passivo	<u>68.643,69</u>	<u>68.758,55</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u>438,43</u>	<u>300,84</u>

Demonstração dos Resultados relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2011

Rendimentos e Gastos	31-12-2011	31-12-2010
Proveitos da Atividade corrente	3.449,25	0,00
Subsídios à exploração	126,15	2.686,65
Fornecimento e serviços externos	-3.482,03	-2.872,11
Outros rendimentos e ganhos	200,00	408,46
Outros gastos e perdas	-30,38	-17,17
Res. Antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	<u>262,99</u>	<u>205,83</u>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		
Resultado Operacional	<u>262,99</u>	<u>205,83</u>
Juros e gastos similares suportados	-10,54	0,00
Resultado antes de impostos	<u>252,45</u>	<u>205,83</u>
Imposto sobre o rendimento		
Resultado Líquido do período	<u>252,45</u>	<u>205,83</u>

2. As Demonstrações dos Resultados referentes aos exercícios de 2011 e 2010 não são diretamente comparáveis, porque as contas de 2011 refletem também a atividade de campanha, relativa à campanha eleitoral para a eleição para a Assembleia da República, de 5 de junho de 2011. O P.H. suportou gastos de cerca de 456 euros nesta campanha.
3. O “Balanço” do P.H. reportado a 31 de dezembro de 2011 apresenta um Activo no montante total de 438,43 euros, sendo constituído pelas seguintes rubricas:
- 3.1. Caixa e Depósitos Bancários:** Esta conta apresenta um saldo de 158,47 euros, compreendendo depósitos à ordem na Caixa Geral de Depósitos, no valor de 145,12 euros; e saldo de Caixa, no valor de 13,35 euros. No ano de 2010, de acordo com o Balanço, apresentava um saldo de 99,84 euros, sendo 89,49 euros em depósitos à ordem e o remanescente em caixa.
- Através dos documentos entregues pelo Partido na ECFP, foi possível confirmar os saldos registados na Contabilidade com os saldos no banco e confirmar as receitas e despesas realizadas pelo Partido (as quais foram efetuadas exclusivamente através das contas bancárias).
- 3.2. Diferimentos:** Esta conta apresenta um saldo de 279,96 euros, respeitando à renda do mês de Janeiro de 2012 (208 euros), sendo 71,96 euros referentes à especialização de gastos do período de 01.01.2013 a 13.02.2016 do registo de domínio.
4. O “Total do Capital Próprio” em 31 de dezembro de 2011 é negativo em 68.205 euros, sendo composto por resultados transitados negativos em 68.458 euros; e pelo resultado de 2011, no montante (positivo) de cerca de 252 euros.
5. O Balanço apresentado pelo P.H., em 2011, regista um total de Passivo de 68.644 euros, compreendendo:

Contas a Pagar

Fornecedores	123
Outras contas a pagar	68.521

No saldo de Outras contas a pagar o valor mais significativo respeita a coimas aplicadas pelo Tribunal Constitucional, no montante total de 49.598 euros. O valor restante é referente essencialmente aos seguintes credores:

.....	7.800 euros
.....	5.800 euros
.....	4.190 euros
.....	922 euros

Estes valores transitam já desde 2009, não tendo sido identificado qualquer movimento nestas contas em 2011.

6. O resultado da atividade corrente do P.H., apurado em 2011, é o seguinte:

	2011	2010
Rendimentos		
Donativos	3.024	2.687
Quotas	425	350
Correções relativas a períodos anteriores	200	58
Total de Rendimentos	<u>3.649</u>	<u>3.095</u>
Gastos e Perdas		
Fornecimentos e serviços externos	-3.026	-2.872
Outros gastos e perdas	-360	-17
Juros e gastos similares suportados	-11	0
Total de Gastos e Perdas	<u>-3.397</u>	<u>-2.889</u>
Resultado Líquido do Exercício	<u>252</u>	<u>206</u>

Como se pode observar no quadro a seguir, os valores do Balancete não são coincidentes com os da Demonstração dos Resultados (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Na Demonstração dos Resultados a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta um saldo de 3.482 euros, mas o balancete em 31 de

dezembro de 2012 regista apenas 3.026 euros, pelo que existe uma diferença de cerca de 456 euros no documento de prestação de contas.

Por outro lado, na Demonstração dos Resultados foi inscrito o valor de 126 euros, relativo a Subsídios à Exploração, rubrica que não consta no balancete, pelo que o documento de prestação de contas regista 126 euros a mais, nos rendimentos e ganhos.

Ainda na Demonstração dos Resultados, foi inscrito o valor de 30 euros de Outros Gastos e Perdas, conta que, no balancete, regista um saldo de 360 euros, pelo que o documento de prestação de contas regista menos cerca de 330 euros.

Resumindo:

	Demonstração		
	<u>Balancete</u>	<u>dos Resultados</u>	<u>Diferença</u>
Rendimentos e Ganhos:			
Subsídios à exploração	0,00	126,15	126,15
Gastos:			
Fornecimentos e serviços externos	-3.026,07	-3.482,03	-455,96
Outros gastos e perdas	-360,19	-30,38	329,81
	<u>-3.386,26</u>	<u>-3.512,41</u>	<u>-126,15</u>
Totais	<u>-3.386,26</u>	<u>-3.386,26</u>	<u>0,00</u>

Portanto, como se pode verificar, apesar das divergências existentes entre a Demonstração dos Resultados e a Contabilidade, aquelas não afetam o resultado de 2011, porque as mesmas se compensam.

A análise das contas é a seguinte:

6.1. Os **Rendimentos** obtidos em 2011 são constituídos pelo pagamento de donativos e de quotas pelos filiados, tendo sido confirmada a emissão dos respetivos recibos, e verificada a sequência da sua numeração, bem como da correta e completa identificação de quem efetuou os pagamentos ao P.H.

Na descrição do recibo n.º 26, no valor de 50 €, relativo a consta o descritivo "Donativo", mas, na Contabilidade e na lista de quotas,

figura como quota, solicitando-se assim ao Partido que esclareça se deve ser considerado como donativo ou quota.

6.2. Os **Gastos** suportados em 2011 referem-se a fornecimentos e serviços externos, no valor de 3.026 euros e de outros gastos e perdas no valor de 360 euros, tendo sido confirmados documentalmente os valores registados. Conforme indicado anteriormente, este detalhe não corresponde à Demonstração dos Resultados apresentada no ponto B.1.

6.2.1 Os gastos com **Fornecimentos e serviços externos** respeitam às seguintes rubricas:

Trabalhos especializados	308 euros
Eletricidade	121 euros
Água	165 euros
Rendas e Alugueres	2.412 euros
Comunicação	20 euros

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Incorreções Verificadas Relativamente à Actividade Corrente do Partido

1. Incorreta apresentação da Demonstração dos Resultados

Conforme foi explicado no Ponto 6 da Secção B deste Relatório, a Demonstração de Resultados apresenta valores diferentes dos constantes do respetivo Balancete, mas que no total se compensam, pelo que o resultado em 31 de dezembro de 2011 está correto e é coincidente com os valores registados na Contabilidade.

Portanto, a elaboração dos documentos de prestação de contas está incorreta mas não afeta o resultado obtido nas contas anuais de 2011.

A ECFP solicita ao P.H. que se pronuncie sobre esta situação, não obstante considere que a mesma não apresenta materialidade relevante.

2. Não Apresentação da Lista de Ações e dos Meios Utilizados em Cada Ação – Impossibilidade de Confirmar que Todos os Custos Relacionados com Ações foram Registrados

O P.H. não deu cumprimento ao estipulado no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 16.º da LO 2/2005 e ao Regulamento n.º 55/2007 de 12 de março, da ECFP, uma vez que não apresentou, até à data de entrega das contas anuais, a lista das ações realizadas bem como os meios nelas utilizados, que tivessem envolvido um custo superior a um salário mínimo nacional.

O Partido tem o dever de comunicar à ECFP as ações de propaganda política efetuadas, bem como os meios nelas utilizados, que envolvam um custo superior a um salário mínimo. Este dever consta dos números 2 e 5 do artigo 16.º da LO 2/2005. Caso o Partido não tenha efetuado qualquer ação de propaganda deve comunicá-lo formalmente à ECFP, assim assumindo a responsabilidade pela declaração efetuada.

Assim, e nos termos habituais, cabe à ECFP solicitar ao P.H. o envio da lista das ações realizadas com a sua descrição detalhada e integral e dos meios nelas utilizados, devidamente quantificados e com a indicação do seu custo efetivo, mesmo que inferior a 1 SMMN, para que essa lista possa ser cruzada com as despesas incorridas em cada uma das ações e com as receitas obtidas. A ausência da referida lista não permite aferir se todos os gastos e rendimentos estão integralmente registados nas Contas Anuais do Partido.

A ECFP solicita ao P.H. que esclareça se teve atividade de propaganda e em caso afirmativo que envie a lista de ações e meios em falta.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, salvaguardada a limitação de âmbito referida no Ponto 2 da Secção C, e da incorreção referida no Ponto 1 da Secção C, nada chegou ao seu conhecimento que leve a concluir sobre a existência de situações relevantes que possam afetar as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **Partido Humanista – P.H.** com referência a 31 de dezembro de 2011.

E. Ênfase

Sem afetar a conclusão expressa na Secção anterior, a ECFP chama a atenção para a situação seguinte:

Os capitais próprios do P.H. apresentam um valor negativo de 68.205 euros. A capacidade do Partido em continuar a sua atividade e em liquidar as suas responsabilidades depende da manutenção do apoio dos seus filiados e simpatizantes.

O trabalho de auditoria foi concluído a 19 de março de 2013.

Lisboa, 6 de maio de 2013

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)